



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA
Novo Coronavírus (COVID-19)**

**ÁGUA BRANCA - PB
ABRIL- 2020**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

Everton Firmino Batista
Prefeito

José Beroaldo Gomes Andrade
Vice-Prefeito

Ivandla Firmino Batista
Secretária Municipal de Saúde

Licia Barbosa Nicolau Pereira
Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Andrezza Rodrigues de Almeida
Coordenação Geral da Atenção Básica

Sueli Correia Chaves
Direção Geral do Hospital

Ângela Herculano
Coordenação do SAMU

Rômulo Fernandes de Freitas
Coordenação da Vigilância Sanitária

Carlos Miguel Campos da Silva
Coordenação da Vigilância Ambiental

Maria do Carmo Firmino
Coordenação da Central de Regulação

Heitor Matos
Coordenação da Assistência Farmacêutica

Eliete de Sousa Martins
Coordenação do CAPS



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	6
2.1 OBJETIVO GERAL	6
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA	7
4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.....	8
4.1 Manifestações clínicas	8
4.2 Agente etiológico.....	9
4.3 Reservatório e modo de transmissão	9
4.4 Período de incubação.....	9
4.5 Suscetibilidade	9
5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
5.1 Notificação	10
6. LABORATÓRIO	12
Orientações para coleta, acondicionamento e transporte.....	12
7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	14
7.1 Atribuição do município e serviços de saúde em relação aos EPI	14
7.2 Medicação.....	14
8. FINANCIAMENTO.....	15
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Continência do novo Coronavírus (COVID-19), desenvolve recomendações técnicas para o fortalecimento de uma vigilância em saúde atuante, visando informar e orientar profissionais de saúde e todos os órgãos municipais, como também a população quanto a concepção epidemiológica e meios de prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a alertar em casos confirmados no município de Água Branca - PB.

Tendo em vista o aumento do número de casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização, atenção básica e o apoio laboratorial, elaboraram estratégias presentes neste plano, onde os órgãos atuam de forma planejada.

A vigilância em saúde tem como objetivo a prevenção e medidas de disseminação das informações, divulgando a população os meios mais seguros para evitar uma possível contaminação. Como também estratégias imediatas frente algum caso suspeito devido o cenário atual em que vive o Brasil.

Dessa forma, o município de Água Branca elabora um Plano de Contingência para assim melhorar as medidas de controle de disseminação do vírus no município caso seja necessário. Contando assim, com o apoio dos órgãos municipais já citados e dentre outros.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A cada dia novos casos de COvid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, se confirmam no mundo. Tal vírus foi identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. No início, estudos mostravam o fato da disseminação do vírus estar associado a um grande mercado de frutos do mar e animais devido o fato de algumas pessoas terem vínculo, sugerindo assim a contaminação de animais para pessoas. Entretanto, o número de pessoas acometidas aumentou, indicando ocorrência de transmissão de pessoa por pessoa.

Os sintomas da infecção por Covid-19 envolvem na maioria dos casos febre, cansaço e tosse seca, podendo evoluir de leve para grave e em alguns casos progredir para óbito. Podendo haver ainda sintomas gastrointestinais. Alguns Coronavírus também podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV), e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV).

De acordo com a OMS, a estimativa do período de incubação do vírus, é de 1 a 14 dias, entretanto é mais comum no 5º dia o microrganismo já se manifestar. A forma de transmissão do 2019-nCoV se dá através de gotículas respiratórias quando os pacientes tosse, falam alto ou espirram, também pelo contato próximo de até 1 metro e as mãos contaminadas. Em relação à imunização, até o momento não existe vacina específica para o 2019- nCoV.

Os profissionais de saúde que trabalham diretamente com o público nos serviços de saúde, tem que implementar formas de prevenção para assim reduzir ao máximo a disseminação do vírus. Como também se prevenirem contra a infecção pelo COVID-19 durante a assistência prestada. Afinal, trata-se de um novo , onde o conhecimento ainda é um tanto limitado, há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. O plano de continência busca articular as ações em saúde, melhorar a comunicação entre os órgãos



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br
municipais e população, aprimorar e organizar os procedimentos de responsabilidade municipal. Deixando assim, o município qualificado para alguma situação emergencial do COVID-19.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

2.1 OBJETIVO GERAL

Assegurar ações de prevenção em saúde e controle do novo 2019-nCoV em tempo oportuno e eficiente, em situação de caso suspeito no município.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar técnicas eficazes e rápidas em situação de caso suspeito no município, tendo como base as orientações do Ministério da saúde (MS), priorizando o controle e diminuição da transmissão do 2019-nCoV;
- Atribuir responsabilidades de prevenção e informação aos órgãos municipais e enfatizar o trabalho em parceria;
- Organizar e distribuir fluxograma de assistência em saúde diante uma situação emergencial;
- Realizar reuniões mensais com profissionais de saúde e órgãos competentes para discutir medidas de prevenção, planejamento e atualização do cenário epidemiológico;
- Emitir boletim diário com as informações locais e regionais sobre os casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

3. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Sensibilizar os profissionais para a notificação e investigação em tempo oportuno, como também, realizar ações de prevenção contra o 2019-nCoV;
- Definir parcerias junto aos órgãos municipais;
- Utilizar os meios virtuais para que os gestores e/ou profissionais de saúde esclareçam quanto aos fluxos de atendimento dos serviços de saúde;
- Disponibilizar através das páginas oficiais do município conteúdos de medidas de prevenção à população, como um meio de disseminação de informação;
- Assegurar assistência profissional e laboratorial em casos confirmados;
- Intensificar a vigilância do vírus frente a investigação dos casos suspeitos e confirmados;
- Dispor de apoio técnico e orientações necessárias junto à superintendência regional e área descentralizada;
- Atualizar os profissionais e a população sobre o cenário epidemiológico;
- Encaminhar aos serviços de saúde os ofícios e notas informativas orientando as ações de prevenção e controle para disseminação do vírus;
- Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins e notas técnicas;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

4.1 Manifestações clínicas

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem. Os coronavírus comuns que infectam humanos são alpha-coronavírus 229E e NL63 e beta-coronavírus OC43, HKU1.

Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave que ficou conhecida pela sigla SARS da síndrome em inglês “Severe Acute Respiratory Syndrome”. A SARS é causada pelo coronavírus 16 associado à SARS (SARS-CoV), tendo os primeiros relatos na China em 2002. O SARSCoV disseminou-se rapidamente para mais de doze países na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia, infectando mais de 8.000 pessoas e causando aproximadamente 800 mortes, antes da epidemia global de SARS ser controlada em 2003. Desde 2004, nenhum caso de SARS foi relatado mundialmente.

Em 2012, foi isolado outro novo coronavírus, distinto daquele que causou a SARS no começo da década passada. Esse novo coronavírus era desconhecido como agente de doença humana até sua identificação, inicialmente na Arábia Saudita e, posteriormente, em outros países do Oriente Médio, na Europa e na África. Todos os casos identificados fora da Península Arábica tinham histórico de viagem ou contato recente com viajantes procedentes de países do Oriente Médio – Arábia Saudita, Catar, Emirados



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

Árabes e Jordânia. Pela localização dos casos, a doença passou a ser designada como síndrome respiratória do Oriente Médio, cuja sigla é MERS, do inglês “Middle East Respiratory Syndrome” e o novo vírus nomeado coronavírus associado à MERS (MERS-CoV). O Novo Coronavírus é uma nova cepa que ainda não havia sido identificada em humanos, são zoonóticos, o que significa que são transmitidos entre animais e pessoas.

4.2 Agente etiológico

É da família coronaviridae, o gênero Coronavírus é subdividido em três grupos principais, com base em propriedades genéticas e sorológicas. Cada grupo inclui muitos vírus que causam problemas de doença no homem, animais ou aves. Ordem: Nidovirales, família: Coronaviridae, RNA vírus, Infecção em mamíferos e aves.

4.3 Reservatório e modo de transmissão

A transmissão ocorre a partir de pessoas infectadas, podendo se espalhar desde que alguém esteja menos de 2 metros de distância de alguém infectado, ocorre por gotículas, saliva, espirro, tosse, secreção nasofaríngea ou objetos de superfícies infectadas pelo vírus, levando a boca, nariz e olhos.

4.4 Período de incubação

Considera-se de 2 a 14 dias.

4.5 Suscetibilidade

Todos os grupos tem probabilidade, embora idosos e pessoas



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

com doenças preexistentes tenham maior possibilidade de evoluírem para casos graves.

5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Em se tratando da Vigilância Epidemiológica- VE tem como estratégia alertar os serviços de saúde e profissionais sobre a detecção precoce de casos suspeitos, juntamente com a notificação e manejo clínico em tempo hábil limitando ao máximo o risco de transmissão no município. Dessa forma, a VE tem por prioridade estar atualizando os profissionais e população sobre o cenário epidemiológico sobre a situação a nível nacional e internacional, identificar junto com os profissionais da saúde os locais de risco e vulnerabilidade, assessorar a gestão quanto aos projetos implantados de prevenção e também sobre a tomada de decisão com base na situação epidemiológica, promover a prevenção em saúde dos profissionais de saúde, orientar todos do município sobre as formas de contágio e prevenção de acordo com a estratégia a ser implantada e disseminar ao máximo as informações relevantes.

5.1 Notificação

O novo coronavírus se configura como caso de saúde pública de característica emergencial, então deve ser de notificação imediata, devendo ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na **definição de suspeito**.

Casos de Síndrome Gripal (SG) os dados da notificação devem ser inseridos por meio do sistema e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br/login> com o **CID10: B34.2** – Infecção por coronavírus de localização não especificada. **Observação:** nas Unidades Públicas, está sendo implementada a integração



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

com o e-SUS atenção básica. Quando estiver em funcionamento, aqueles que utilizam o sistema, poderão realizar a notificação diretamente do e-SUS AB. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) irá informar o momento que o sistema passa a ser a porta de entrada para as notificações.

Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>>

Óbitos suspeitos, independente de internação, devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

As orientações sobre o preenchimento e emissão da Declaração de Óbito se encontram disponíveis no documento “Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19” (www.saude.gov.br/coronavirus)

Os indivíduos próximos que manifestarem sintomas devem ser orientados a procurar imediatamente o serviço de saúde. O monitoramento dos casos suspeitos e dos contactantes deverá ser por 14 dias. Dentre os serviços de saúde contamos com:

- UBS José Gomes Filho, rua Antonio Tiburtino Soares, bairro Gualterina Alencar Vidal;
- UBS Povoado Bom Jesus, Povoado Bom Jesus, Zona Rural;
- UBS Povoado Lagoinha, Povoado Lagoinha, Zona Rural;
- UBS José Loredó de Santana, Vila Delmiro Barros, Zona Rural;
- UBS Antonia Firmino de Oliveira, rua Professor Severino Sales, José Benone;
- Hospital Municipal Quitéria Maria de Oliveira, rua José Pedro Firmino, 63, Centro;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

6. LABORATÓRIO

Em situação de caso suspeito no município de Água Branca, a coleta poderá ser realizada no próprio município, com profissionais qualificados, equiparados de todos os materiais de proteção, no laboratório do Hospital Municipal Quitéria Maria de Oliveira, CNES 2605430, localizado na Rua José Pedro Firmino, Nº 63. A amostra deverá ser encaminhada ao LACEN onde fará o painel viral, tendo o resultado em até 24h e confirmatório no IEC em até 48h.

Em relação à solicitação dos Kits de coleta de amostras de swabs combinados, mediante memorando de solicitação do município terá que contratar com o LACEN.

Ressaltamos também sobre o encaminhamento da coleta ao LACEN, a amostra deve estar cadastrada ao Sistema de gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL), juntamente com a ficha de notificação em casos de suspeitos do Novo Coronavírus. A consulta pelo resultado é disponibilizada no sistema em questão pelo login municipal.

Orientações para coleta, acondicionamento e transporte.

A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer caso suspeito de 2019-nCoV. Deverá ser realizada, preferencialmente, até o 3º dia, podendo ser estendida até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de equipamento de proteção individual (EPI) apropriados: avental, óculos de proteção, touca, luvas e máscara (N95 ou PFF2). Em situação da evolução do caso para óbito, a coleta deverá ser realizada pelo serviço de verificação de óbito (SVO).

A Amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar), ou aspirado de nasofaringe (ANF), depois



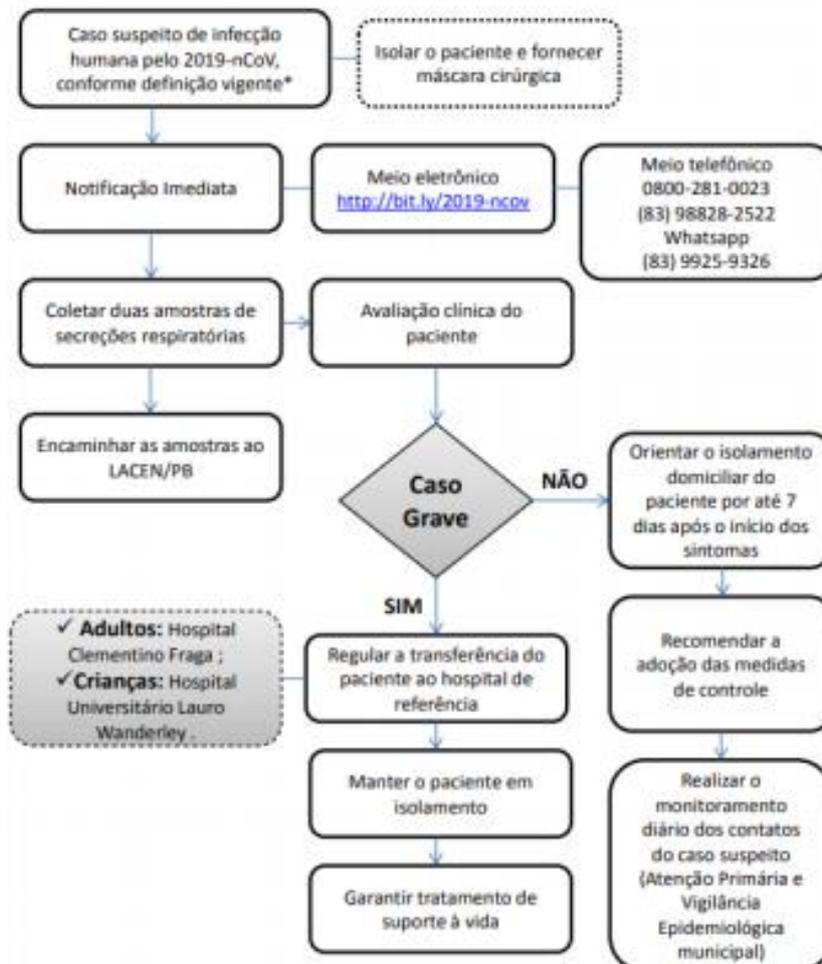
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

de realizada a coleta deverá enviar o material imediatamente para o LACEN ou no máximo 24 horas sob refrigeração de 4 a 8°C. O laboratório tem horário de recebimento das amostras no LACEN de segunda a sexta- feira das 7:00 às 16:30 horas.



Conduta Frente a Caso Suspeito de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV)



Nota: Consultar a definição de caso vigente no último boletim epidemiológico divulgado pelo MS/SVS.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tem como prioridade detectar locais de maior vulnerabilidade e riscos para o Novo Coronavírus. Conseqüentemente, deverá promover ações de prevenção e distribuir insumos suficientes para proteção individual e promover orientações aos profissionais. Dentre eles:

- Máscara cirúrgica: exposição de baixo risco;
- Máscara respiradora N95 ou PFF2: preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização;
- Óculos de segurança: para situações de risco ao profissional de respingo de sangue ou secreção;
- Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreção, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- Capote/Avental: Impermeável Descartável.

7.1 Atribuição do município e serviços de saúde em relação aos EPI

- Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.

7.2 Medicação



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas através de entrega domiciliar mediante cadastro das UBS e prescrição médica válida para um período de entrega gradativa para 90 dias evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

8. FINANCIAMENTO

Desde a Portaria GAB/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus, muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas.

A União vem editando Medidas Provisórias onde abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19. Para viabilizar a transferência destes recursos foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Recomenda-se que todos os recursos destinados por meio de Portarias do Ministério da Saúde, oriundos da Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500, sejam alocados na ação orçamentária criada para as ações de enfrentamento da COVID-19. Vale destacar que a criação desta ação orçamentária no município também será útil para inclusão de outros recursos como os estaduais, e mesmo de recursos municipais, voltados ao enfrentamento



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

da COVID-19. A utilização desses recursos deve ser embasada sempre em um processo de planejamento permanente e pela transparência de sua utilização, em consonância com o plano de contingência municipal.

Vale destacar ainda que o uso do recurso transferido é livre para toda e qualquer ação de enfrentamento ao COVID-19 bastando classificar corretamente no respectivo orçamento.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos relativos ao apoio financeiro previsto nas citadas Portarias será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do ente federativo beneficiado, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência.

A Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, emitiu em 17 de março de 2020 o Decreto nº 006 que “Dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública municipal, de medidas iniciais temporárias e emergenciais de acautelamento, prevenção de contágio pelo covid-19 (novo coronavírus).

Para o monitoramento do Plano Municipal de Contingência foi instituído por meio de Decreto Municipal nº 011 de 24 de março de 2020, o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19). O comitê foi constituído pelas áreas técnicas da secretaria de saúde, setores da prefeitura, representantes do Conselho Municipal de Saúde e coordenado pela Secretária Municipal de Saúde.

A gestão municipal juntamente com a coordenação de vigilância epidemiológica, busca promover ações integradas de prevenção em saúde tendo como base os protocolos do Ministério da Saúde, monitorar os sistemas



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

de informações, o estoque de insumos laboratoriais, de EPI, e o cuidado com a saúde dos profissionais que trabalham na assistência, como também, de toda a população de Água Branca.

Ressaltando também a importância da divulgação do cenário epidemiológico, as ações municipais de controle da infecção, serviços de saúde que prestam atendimento, formas de prevenção, protocolos e fluxos em situação de caso suspeito no município.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza números para plantão, orientações, agendamento de atendimento domiciliar, solicitação de atendimento de urgência na Rede de Atenção Básica e Rede de Urgência.

- **Secretaria Municipal de Saúde – 99642 9618**
- **Hospital Municipal Quitéria Maria de Oliveira – 3481 1142**
- **SAMU - 192**

Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua José Pedro Firmino, 14, Centro, CEP: 58748-000 – Fone: (83) 996429618 – E-mail: secsaude@aguabranca.pb.gov.br

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública| COE-COVID 19. Brasília: Ministério da Saúde. Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em : 02 de Abril 2020.

Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf> Acesso em : 02 de Abril 2020.

ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV)**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/paf/noticias?tagsName=medidas%20preventivas>. Acesso em: 02 de Abril 2020.

PARAÍBA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Paraíba, Janeiro/2020.

CONASEMS. Nota Técnica. COVID19.E Agora Olga, o que eu faço? Orçamento e Planejamento.Abril,2020.